

Processo seletivo. VAGA: Advogado/a | ÁREA: Direito Bancário | Almeida & Carletto Advogadas Associadas

Data	20 de maio de 2025
Duração da prova	1h30
Início	19h
Término	20h30

Instruções:

1. O/a candidato/a deverá responder as perguntas à mão, diretamente em uma folha separada, numerando as respostas conforme a ordem das questões;
2. Concluída a prova, as respostas deverão ser enviadas (digitalizadas ou fotografadas com boa qualidade) imediatamente ao e-mail maira@almeidaecarletto.com.br;
3. Durante toda a prova, até o envio das respostas via e-mail, o/a candidato/a deverá permanecer conectado/a à videoconferência via Google Meet, com a câmera e microfone ligados e seu ambiente de trabalho (computador) visível.

Acarretarão desclassificação automática:

1. Desligamento da câmera ou microfone durante a videoconferência, antes do envio das respostas;
2. Envios de respostas fora da videoconferência;
3. Ausência de envio das respostas;
4. Consulta a pessoas ou materiais não autorizados.

Questão 1:

Imagine que seu cliente teve sua conta invadida e foram contratados empréstimos fraudulentos, pelos criminosos, no valor total de R\$ 150 mil. Considerando isso:

- a) Qual demanda judicial pode ser proposta para buscar resolver o problema dos contratos fraudulentos e buscar a restituição dos valores eventualmente pagos?

R: Ação declaratória de inexistência de débito cumulada com repetição de indébito e pedido de indenização por danos morais, com pedido liminar.

b) Qual a importância da tutela de urgência nesse tipo de ação?

R: A tutela de urgência é essencial para suspender a cobrança, evitar negativação indevida e impedir novos descontos enquanto o mérito é analisado.

Questão 2:

O cliente de um banco foi vítima de um golpe em que o fraudador se passou por funcionário da instituição financeira e obteve dados que permitiram invasão da conta. O banco alega que o consumidor foi imprudente e que a responsabilidade é do correntista. Com base nessas informações, considerando que você foi contratado/a pela vítima, quais teses podem ser utilizadas para defesa do consumidor nessa situação?

R: Dever de vigilância e monitoramento de movimentações atípicas, dever de prevenção e identificação de fraudes, responsabilidade por abertura de conta que está sendo utilizada para a prática de golpes (banco recebedor). Pedido de incidência do Código de Defesa do Consumidor e inversão do ônus da prova.

Questão 3:

Um banco ajuizou ação de execução em 2023 com base em cédula de crédito bancário emitida em 2016, com vencimento final em 2017. O executado procura nosso escritório para providenciar a defesa na demanda, no entanto, não há mais prazo em aberto para oferecer embargos à execução. Considerando essas informações, como você faria a análise da demanda para criar as melhores estratégias de defesa do interesse desse possível cliente?

R: Verificar eventual prescrição (material e intercorrente) – principal. O prazo da prescrição material é de 3 anos, a contar do vencimento do título. A prescrição intercorrente depende da análise de eventual frustração da execução/ausência de penhora efetiva pelo prazo de prescrição material (3 anos). Eventualmente não sendo o caso de prescrição, analisar se foram pagas, pelo cliente, parcelas a mais do que informado pelo banco na inicial – e se há comprovação e se há abusividades na CCB, pois mesmo não havendo prazo para oferecer embargos, ainda é possível ajuizar ação revisional, caso haja matéria a ser discutida.

Questão 4:

Em que hipóteses a cobrança de juros pode ser considerada abusiva? Qual o posicionamento jurisprudencial atual sobre limites de taxas de juros em contratos bancários?

R: O entendimento jurisprudencial atualmente vigente vem do STJ e admite a discussão de abusividade de taxas de juros que estejam 150% (ou 1,5x) ou mais acima da taxa média de mercado, que é divulgada mensalmente pelo Banco Central do Brasil. A análise não é objetiva e deve ser feita considerando as particularidades do caso concreto.